



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quinta-feira, 18 de setembro de 2025 – Edição 858 – Lei 1353/2019

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Estrela Velha, no uso de suas atribuições legais, informa que estará realizando contratação por meio de Inexigibilidade, com fulcro no art. 74, Inc. I, da Lei 14.133/2021, a EMPRESA TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.389.661/0001-62, para prestação de serviços para inclusão de painel de comando e central elétrica para ambulância TQP-8F01, valor total contratado R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais). Informações serão prestadas aos interessados no horário de expediente na Prefeitura Municipal de Estrela Velha, ou através do e-mail: licitaev@terra.com.br, Estrela Velha (RS), 18 de setembro de 2025.

Pregão Eletrônico nº 024/2025 - Lei de Licitações nº 14.133/2021

O Município de Estrela Velha/RS, torna público que no dia 14 de outubro de 2025, às 09h, através da plataforma BLL, realizará pregão para fornecimento de peças e prestação de serviços para conserto da Pá Carregadeira. Edital e informações adicionais no site: www.estrelavelha.rs.gov.br ou e-mail: licitaev@terra.com.br. Estrela Velha, 18 de setembro de 2025. Alexander Castilhos, Prefeito Municipal.

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO **Chamada Pública nº 002/2025**

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Estrela Velha/RS os membros da Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade de proceder à **classificação dos projetos de vendas e análise da documentação de habilitação dos participantes** da Chamada Pública nº 002/2025, destinada à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e demais fornecedores, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Foram registrados como **fornecedores locais**: **Arlindo João Schneider, Alexandre Kriese e Elizabete Moraes Schneider.**

Como **fornecedor formal da região imediata**: **Comercial de Embutidos Hermes Ltda.**

Como **fornecedor formal da região intermediária de Santa Cruz do Sul**: **Cooperativa da Agricultura Familiar de Candelária.**

Como **fornecedor formal da região intermediária de Caxias do Sul**: **Sucos Monegat Ltda.**

Projetos de Vendas Classificados

Participante: Alexandre Kriese



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quinta-feira, 18 de setembro de 2025 – Edição 858 – Lei 1353/2019

Item	Especificação	Qtde	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Alface lisa ou crespa	110	UNID	6,00	660,00
2	Batata doce (branca ou rosa)	50	KG	6,50	325,00
8	Beterraba, lisa	50	KG	9,00	450,00
9	Brócolis chinês	40	UNID	10,00	400,00
10	Couve-flor	40	UNID	11,00	440,00
12	Feijão preto tipo 1	100	KG	12,00	1.200,00
13	Laranja para suco	100	KG	7,50	750,00
14	Mandioca	50	KG	12,00	600,00
16	Repolho verde	60	UNID	8,00	480,00
17	Tempero verde (cebolinha e salsa)	50	UNID	7,00	350,00

**Total do Participante: R\$
5.655,00**

Participante: Arlindo João Schneider

Item	Especificação	Qtde	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
3	Morango, embalagem 500g	50	KG	55,00	2.750,00

**Total do Participante: R\$
2.750,00**

Participante: Comercial de Embutidos Hermes Ltda

Item	Especificação	Qtde	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
5	Carne suína resfriada sem ossos	100	KG	28,00	2.800,00
6	Bolacha caseira	100	KG	35,00	3.500,00
7	Biscoito caseiro tipo pão de mel, 240g	100	PCT	16,00	1.600,00

Total do Participante: R\$



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quinta-feira, 18 de setembro de 2025 – Edição 858 – Lei 1353/2019

Item	Especificação	Qtde Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
7.900,00				

Participante: Cooperativa da Agricultura Familiar de Candelária

Item	Especificação	Qtde Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
4	Suco de uva integral, 1L	150 L	18,90	2.835,00

Total do Participante: R\$
2.835,00

Participante: Elizabete Moraes Schneider

Item	Especificação	Qtde Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Alface lisa ou crespa	110 UNID	6,00	660,00
2	Batata doce (branca ou rosa)	50 KG	6,50	325,00
8	Beterraba, lisa	50 KG	9,00	450,00
9	Brócolis chinês	40 UNID	10,00	400,00
10	Couve-flor	40 UNID	11,00	440,00
11	Cenoura	100 KG	7,00	700,00
12	Feijão preto tipo 1	100 KG	12,00	1.200,00
14	Mandioca	50 KG	12,00	600,00
15	Moranga cabotiá	100 KG	5,00	500,00
16	Repolho verde	60 UNID	8,00	480,00
17	Tempero verde (cebolinha e salsa)	50 UNID	7,00	350,00

Total do Participante: R\$
6.105,00

Observações e Critérios de Prioridade

- O projeto de venda apresentado pela empresa **Sucos Monegat Ltda**, para fornecimento de **suco de uva, não foi selecionado**, uma vez que pertence à **região intermediária de Caxias do Sul**, enquanto o Município de Estrela Velha integra a **região intermediária de Santa Cruz**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quinta-feira, 18 de setembro de 2025 – Edição 858 – Lei 1353/2019

do Sul. Assim, respeitando os critérios de prioridade territorial estabelecidos, foi **selecionado o projeto da Cooperativa da Agricultura Familiar de Candelária.**

2. Para os itens **bolacha caseira e biscoito caseiro**, o **Comercial de Embutidos Hermes Ltda** possui prioridade de fornecimento, uma vez que está localizado na **região imediata**, prevalecendo sobre a proposta da **Cooperativa da Agricultura Familiar de Candelária.**
3. Quanto ao item **feijão preto**, foi aplicado o critério de prioridade local, assegurando a contratação dos **fornecedores do município de Estrela Velha.**

Resultado Final da Sessão

Após análise da documentação e das propostas apresentadas, a Comissão de Licitação declarou **credenciados** os projetos de venda listados, observados os critérios de prioridade territorial e os itens de competência de cada fornecedor.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente **ata**, que vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitação.

Estrela Velha/RS, 17 de setembro de 2025.

Rafaela Araújo
Agente de Contratação

Alessandra Krise Westphal
Membro

Ivan Carlos de Bortoli
Membro

Jaqueline Aparecida de Castro
Membro